

REGULAMENTO – TRIPLA AGE

O Grupo AGE apresenta a seguir as condições e termos neste Regulamento para a sua Oferta, denominada “TRIPLO AGE”:

1. O que é a Oferta?

Resposta: É uma Super Oferta destinada à contratação dos planos de 120 e 240 Mega, em que o Usuário pagará somente R\$99,50 e R\$109,50, respectivamente, e receberá o triplo de velocidade pelo período de 12 (doze) meses. Ou seja, o Usuário pagará pelo plano de 120 ou 240 Mega e receberá 360 ou 720 Mega respectivamente, além de receber um desconto, caso haja pontualidade no pagamento.

2. Qual o prazo para aderir à Oferta?

Resposta: O prazo de adesão para a Oferta será a partir do dia 04.02.2022 até o dia 31.10.2022.

3. Existe fidelização na Oferta?

Resposta: Sim, permanência mínima de 12 (doze) meses. O desconto é válido exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual, ao final desse prazo o Usuário passará a pagar o valor da velocidade que efetivamente contratou.

4. Como funciona o desconto pela pontualidade no pagamento?

Resposta: O Usuário que efetuar o pagamento de suas faturas até o dia do seu respectivo vencimento receberá o desconto de R\$10,00 (dez reais) sobre o valor total do plano contratado. Caso haja qualquer atraso o Usuário perderá o desconto para todo o período de fidelidade e arcará com a mensalidade prevista no item “1”.

5. Há incidência de multa em caso de não observância do prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses?

Resposta: Sim, incidência de multa no montante de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) *pro rata*, em caso de rescisão durante o período de fidelidade, nos termos do CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

6. Há taxa de instalação?

Resposta: Não há taxa de instalação.

7. Como consumidor posso usufruir de duas ou mais promoções ao mesmo tempo e/ou durante a mesma vigência contratual?

Resposta: Não, a presente oferta não é cumulativa com outras promoções.

8. Posso fazer alteração do meu plano a qualquer momento?

Resposta: Para os casos *upgrade*, sim. Mediante consulta de disponibilidade.

Nos casos de *downgrade*, a alteração poderá ser feita somente após 90 dias da contratação e será cobrada uma taxa de R\$180,00 para mudança do plano.

9. Posso solicitar mudança de endereço?

Resposta: Sim, desde que haja disponibilidade técnica para ativação dos Serviços contratados na região e/ou no imóvel de sua instalação para o novo endereço. O custo para essa mudança será de R\$95,00.

10. Quais são os clientes aptos a contratarem a oferta?

Resposta: A oferta é destinada a todos os novos Usuários (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), mediante a existência de disponibilidade técnica para ativação dos Serviços contratados na região e/ou no imóvel de sua instalação e sujeito a análise de crédito. Sendo possível consultar a viabilidade em nossos canais de comunicação:

site: www.agetelecom.com.br / **instagram:** @agetelecom / **Facebook:** agetelecom / **central de atendimento:** 0800 2020 777 / **whatsapp** 4040 4040

11. Os equipamentos fornecidos pela AGE serão de minha propriedade?

Resposta: Não, os equipamentos serão disponibilizados em regime de comodato ou locação, devendo respeitar e observar as disposições e termos dos Contratos que regem a relação.

12. É possível cancelar apenas um dos serviços do combo e manter as condições contratuais?

Resposta: Não é possível cancelar apenas um dos serviços que compõe o combo, portanto, eventual cancelamento abarcará todos os serviços contratados, inclusive o instrumento que rege a relação entre as Partes.

13. Qual a composição dos valores e serviços oferecidos?

Resposta: A seguir o detalhamento dos serviços e composição dos valores que compõe a Oferta:

Ofertas	Valor
COMPRE 120 MEGA GANHE 360 – Com Fidelização*	R\$ 99,50
COMPRE 240 MEGA E GANHE 720 – Com Fidelização*	R\$109,50

120 MEGA– Sem Fidelização	R\$ 179,50
240 MEGA– Sem Fidelização	R\$189,50
360 MEGA – Sem Fidelização	R\$199,50
720 MEGA– Sem Fidelização	R\$239,50
* Fidelização: 12 meses	

14. Quanto custaria a aquisição dos serviços de forma avulsa?

Resposta: Os valores referentes a aquisição de serviços de forma avulsa estão disponíveis em nossos canais de comunicação: **site:** www.agetelecom.com.br / **instagram:** @agetelecom / **Facebook:** agetelecom / **central de atendimento:** 0800 2020 777 / **whatsapp** 4040 4040

15. Como posso contratar a Oferta?

Resposta: A adesão à Oferta poderá ocorrer mediante solicitação do Usuário, por meio dos nossos canais de comunicação ou por meio da abordagem de nossos vendedores.

site: www.agetelecom.com.br / **instagram:** @agetelecom / **Facebook:** agetelecom / **central de atendimento:** 0800 2020 777 / **whatsapp** 4040 4040

16. Quais são os requisitos mínimos para utilização e teste da velocidade contratada?

Resposta: Para que o Usuário obtenha uma total experiência com a internet da AGE é essencial a observância dos requisitos mínimos a seguir:

- Conexão via cabo na interface de 1G da ONU Nokia (roteador na casa do cliente);
- Conexão via cabo na interface de 1G do computador;
- Computador com Placa de Memória RAM 4G (ou superior);
- Computador com Processador Intel Core i3 (Compatível ou superior); e
- Computador com armazenamento SSD 128G (ou superior).

Ademais, podem ocorrer variações de performance de velocidade quando a conexão se dá mediante a uma rede local wi-fi, em função da distância da ONU, interferências causadas por outros equipamentos, obstáculos físicos, de modo que a velocidade de entrega máxima contratada ocorrerá em testes feitos, por meio de conexão física e observando a configuração acima.

Observações:

- (a) A adesão do Usuário implica na expressa concordância com as cláusulas e condições deste Regulamento, que é parte integrante do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", "CONTRATO DE COMODATO ou LOCAÇÃO", "CONTRATO DE PERMANÊNCIA" registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do Distrito Federal e disponibilizado no site da AGE (www.agetelecom.com.br), bem como os "CONTRATOS DOS TERCEIROS".
- (b) A **AGE** poderá: modificar, suspender ou cancelar a presente Oferta desde que seja mediante prévia comunicação e observância da regulação setorial.

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

**AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
(PRESTADORA)**

AGE CONEXOES DE INTERNET LTDA

AGE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AGE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

AGE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA